

**Requerimento nº 96/2021/SAPL**

Exmo. Sr.

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa**

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, a relação de notificações e de autos de infração e de apreensão de veículos emitidos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, relativos ao cumprimento do disposto nos artigos 40, 40-A e 40-B do Código Municipal de Posturas (Lei Complementar nº 3.027/2007), tanto no que se refere aos veículos abandonados em logradouros públicos, quanto à prática de comercialização de veículos em logradouros.

Requer, ainda, que da relação conste, no mínimo, os seguintes dados: número e data da notificação, local da constatação da infração (endereço), identificação do estabelecido ou do proprietário, conforme o caso, marca/modelo e placa dos veículos, número do auto de infração, valor da multa, se houve recurso administrativo, data do julgamento do recurso, se a multa foi quitada e se os veículos foram apreendidos e recolhidos, detalhando a data e o local para o qual foram encaminhados.

Ponte Nova - MG, 13 de maio de 2021.

**Wellerson Mayrink de Paula**  
**Vereador - PSB**